

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer nº 10/2023/SESAU-CAFIINP

De: **SESAU-CAFIINP**Para: **SUPEL-SIGMA**

Processo Nº: 0036.504371/2020-19

Assunto: PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-SIGMA (0038908305)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 782/2022/SIGMA/SUPEL/RO**, esta Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU-RO, emite o seguinte PARECER TÉCNICO:

782/2022/SIGMA/SUPEL/RO):

Análise técnica das propostas das empresas (pe n^{o}

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
I	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0036.208348/2021-79

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO 782/2022/SUPEL/ SIGMA/RO/ CURATIVOS.

Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.

Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

ľ										
	ITEM	DESCRITIVO	Classificação	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA		
	5	CURATIVO ESTÉRIL, NÃO	1ª Colocada	GRADUAL COMÉRCIO	GOLDMED	81.606.090.049	INAPTO	NÃO APRESENTOU		
		ADERENTE, CONSTITUÍDO		0038806613/0037550946				CATÁLOGO/FOLDER EM		
		DE POLIESTER,						ANEXO Á PROPOSTA E		
		IMPREGNADA COM A						EM PESQUISA AO SITE		
		MATRIZ CICATRIZANTE						DO PRODUTO E A		
		COM TECNOLOGIA LIPÍDO-						ANVISA, VERIFICOU-SE		
		COLÓIDE E SAIS DE PRATA,						QUE O PRODUTO,		
		COM APROXIMADAMENTE						PHARMA JELLY NET		
		10 CM X 12CM (VARIAÇÃO						CURATIVO NÃO		
		+/ - 2 CM). COM DADOS DE						ADERENTE COM		
		IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE						LIPOCOLÓIDE, EM SUA		
		ESTERILIZAÇÃO, DATA DE						COMPOSIÇÃO NÃO		
П			I			l				

	VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA. DISPONIBILIZAR FOTO DO PRODUTO NA PROPOSTA E FORNECER CAPACITAÇÃO PARA USO ADEQUADO DO MESMO						CONTÉM SAIS DE PRATA , CONFORME DADOS COLHIDOS DO REGISTRO NA ANVISA,OU SEJA, (MALHA DE POLIÉSTER, PETROLATO,PARAFINA MACIA E ÓLEO DE PARAFINA, COPOLÍMERO ESTIRENO, PÓ DE CARBOXIMETILCELULOSE E ANTIOXIDANTE PRIMÁRIO FENÓLICO), PORTANTO NÃO ATENDE AO SOLICITADO, CONFORME A DESCRIÇÃO, DE POLIESTER, IMPREGNADA COM A MATRIZ CICATRIZANTE COM TECNOLOGIA LIPÍDO-COLÓIDE E SAIS DE PRATA.
9	CREME BARREIRA PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), COMPOSTO DE EMOLIENTES, UMECTANTES, 1,3% DE DIMETICONA E TERPOLYMERO(acrilonitrila- butadieno-estireno), EMBALAGEM, TUBO COM APROXIMADAMENTE, 28G COM VARIAÇÃO +/- 2 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONIBILIZAR FOTO PRODUTO.	Remanescentes	LABNORTE CIRURGICA - 0038893597	CAVILON 3M	80284930354	АРТО	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA,PORTANTO O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.
		Remanescentes	HAVI MATERIAL- 0038893688	-	-	INAPTO	NÃO APRESENTOU PROPOSTA CONDIZENTE COM O SOLICITADO , NÃO FAZ PARTE DESTE PREGÃO.
		Remanescentes	STAR COMERCIO- 0038893722	MOD 3391G 28G	80284930354	АРТО	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA,PORTANTO O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.
		Remanescentes	D M A MACIEL - 0038893760	ЗМ	NÃO APRESENTOU	АРТО	NÃO APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA,MAS CONSIDERANDO A MARCA APRESENTADA DO PRODUTO OFERTADO, QUE INCLUSIVE É O ÚNICO QUE FABRICANTE FORNECE, A MESMA ATENDE AO SOLICITADO
		Remanescentes	GLOBAL COMERCIO - 0038893803	3M	80284930354	АРТО	APRESENTOU IMAGEM EM ANEXO Á PROPOSTA,PORTANTO C PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO
		Remanescentes	HELIANTO - 0038893842	HIDRALIV 100 GR	80225209003	INAPTO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA E EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO E A ANVISA, VERIFICOU-SE QUE O PRODUTO HIDRALIV 100 GR, TEM COMPOSIÇÃO DIFERENTE DO SOLICITADO COMO CERA DE ABELHA ENTRE OUTROS, NÃO ATENDE

(assinado eletronicamente)

MARIA OLINDA DE ARAÚJO

(Coordenadora da Comissão de Tratamentos e prevenção de feridas/ostomia) - (HEPSJPII)/SESAU-RO

DA CONCLUSÃO: 2.

- 2.1. Informamos que realizamos Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital.
- Após análise das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N°782/2023/SIGMA/SUPEL/RO, informo-vos que as propostas ofertadas pelas empresas/licitantes, estão EM DESACORDO com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **INAPTAS**, as propostas ofertadas pelas empresas, para os itens:

I- GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Nota de Esclarecimento — Item 5:

Vimos por meio deste, esclarecer que a análise feita sobre o produto do item 5 do Pregão Eletrônico 36/2023, uma vez que a decisão foi pautada na análise feita através do produto ofertado registro na Anvisa número 816060090049, onde se observou que o mesmo está em desacordo na sua substância por não conter sais de prata e não "Matriz Cicatrizante TLC", como mencionado pela empresa ofertante. A exigência deste componente justifica-se: A prata iônica não é dispensada no leito da ferida, possui ação estritamente na fibra do curativo, capturando e inativando os microrganismos, os íons de prata rompem e destroem a matriz de polissacarídeos expondo assim as bactérias, eliminando um amplo espectro de patógenos, inclusive as multirresistentes, a prata é liberada, na sua forma iônica, é de maneira controlada e gradual, vantagem que proporciona segurança tanto para o profissional quanto para o cliente.(Landsdown, 1995).

Esclarecemos que a solicitante não tem interesse nenhum em restringir o Edital a um único representante e nem de direcionar o produto a uma única marca. E sim que as empresas possam, participarem, atendendo de acordo com o descritivo em evidência, para que juntos passamos dar uma assistência diferenciada aos pacientes portadores de lesões de pele de diversas etiologias.

II- HELIANTO - Nota de Esclarecimento - Item 9:

Apresentou catálogo/folder em anexo á proposta e em pesquisa ao site do produto e a ANVISA, verificou-se que o produto hidraliv 100 gr, tem composição diferente do solicitado como cera de abelha entre outros, não atende ao solicitado, já que o tamanho solicitado é de 28g e composição a composição é de de emolientes, umectantes, 1,3% de dimeticona e terpolymero .

HAVI MATERIAL - Nota de Esclarecimento - Item 9:

Não apresentou proposta condizente com o solicitado, não faz parte deste pregão.

- Informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante, está DE ACORDO com o solicitado por esta administração, 2.3. ou seja, declaramos **APTA**, a proposta ofertada pela empresa, para o item:
 - 1 -LABNORTE CIRÚRGICA - Item 9.
 - 11 -STAR COMÉRCIO - Item 9.
 - III -D M A MACIEL - Item 9.
 - IV -GLOBAL COMÉRCIO - Item 9.
- 2.4. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.
- 2.5. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

Coordenador CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por MARIA OLINDA DE ARAUJO SANTOS, Chefe de Núcleo, em 27/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Fabiana da Silva Barbalho, Auxiliar Administrativo, em 27/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a), em 27/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a), em 27/06/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0038918795 e o código CRC 9CFBC928.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.208348/2021-79

SEI nº 0038918795